

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

A terceirização dos serviços está em conformidade com a sistemática que já vem sendo amplamente adotada por este Tribunal ao longo dos últimos anos e que se encontra balizada em diversos normativos que vinculam a Administração Pública a optar pela terceirização para o atendimento.

A contratada deverá selecionar funcionários habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com o Termo de Referência, normas e determinações em vigor. Assim, a mão de obra a ser contratada deverá ser qualificada e cumprir os requisitos mínimos dispostos no Termo de Referência

A contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- a) Adotar práticas que minimizem impactos ambientais, tais como a redução do consumo de recursos naturais, a destinação adequada de resíduos e a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- b) Utilizar, sempre que possível, produtos com certificações ambientais reconhecidas (ex.: FSC, ISO 14001, selo verde, etc.);
- c) Evitar o uso de substâncias ou materiais perigosos ao meio ambiente e à saúde humana, quando houver alternativas viáveis;
- d) Observar critérios de logística reversa e gestão adequada de resíduos, quando aplicável;
- e) Promover condições de trabalho justas, seguras e em conformidade com as normas trabalhistas e de direitos humanos;
- f) Apresentar, se solicitado, evidências do cumprimento de requisitos socioambientais, como relatórios, certificações ou declarações de conformidade.

O não atendimento às exigências acima poderá acarretar penalidades previstas neste instrumento, incluindo advertência, multa ou rescisão contratual, conforme o caso.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Quantidade	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Aquisição de alimentos a serem utilizados no coffee break do corpo funcional da Subseção Judiciária de São João Del Rei.	19734	1	R\$ 1.138,55	R\$ 1.138,55
	TOTAL				R\$ 1.138,55

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A fim de orientar a presente contratação, foi efetuada pesquisa direta de mercado para levantamento dos valores para aquisição do serviço, além do levantamento de valores de compras de mesma natureza efetuados por outros órgãos públicos, conforme quadro:

Orçamentos Levantados	Valor Total	Link
Supermercado Monte Rey	R\$ 1.162,00	1467241
Supermercado Castro	R\$ 1.186,05	1467247
Supermercado Esquinão	R\$ 1.138,55	1467250
Banco de Preços Públicos	R\$ 1.385,00	1466253